

LEI Nº 12.009, DE 29 DE JULHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 261/2026 – PROJETO DE LEI Nº 111/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa da Padroeira de Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de novembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de julho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa da Padroeira de Nossa Senhora das Graças, realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56.555/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2580-9B4E-B027-557D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 29/07/2026 16:03:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 29/07/2026 16:30:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2580-9B4E-B027-557D>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 30 de julho de 2026 – Nº 503.